



## PORTARIA Nº 21/2022-GP

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a **ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO** (*procurador da CMMV*), no valor total de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação na **cidade de NATAL/RN**, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** PARTICIPAR DE CURSO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA LEI Nº 14.133/2021. QUE OCORRERÁ NOS DIAS 09 E 10 DE JUNHO DE 2022, PROMOVIDA PELO INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA (IEGESP), NO AUDITÓRIO DA FECAM-RN EM NATAL-RN

**Local de destino:** NATAL – RN

**Período de afastamento:** 08 a 11 de junho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 07 de junho de 2022.



**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022